



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto de Física – UFBA**  
**Programa de Pós-Graduação em Física**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**  
14/05/2018

Aos catorze dias do mês de maio do ano de 2018, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Física da UFBA, sob a presidência do professor Frederico Vasconcellos Prudente, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos professores Dr. Humberto de Almeida Borges, Dr. Denis Gilbert Francis David e Dra. Aline Medina dos Santos, realizou-se reunião ordinária deste Colegiado com a seguinte pauta: **1. Processos de Estudantes: 1.1 Aproveitamento de Estudos:** Robenilson Ferreira dos Santos (Processo n. 23066.024126/2018-48) **1.2 Dilatação de Prazo Máximo de Conclusão de Curso:** Eduardo Moreira Damasceno (Processo n. 23066.024089/2018-78), Jime de Souza Sampaio (Processo n. 23066.015401/2018-32), Jadiel dos Santos Pereira (Processo n. 23066.024176/2018-25), Helder Kenji Tanaka (Processo n. 23066.024134/2018-94); **1.3 Processo de Desligamento de Curso:** Bruno de Carvalho Ribeiro Bastos (Processo n. 23066.041023/2017-61); **1.4 Processo Homologação de Dissertação de Mestrado:** Jhon Elber Leon Padilla (Processo n. 23066.024658/2018-85); **2. Aprovação de Termos de Aceitação;** **3. PROAP;** **4. Projeto de Dissertação e Tese;** **5. O que ocorrer.** Expediente: Antes de tratar dos assuntos divulgados na ordem do dia, os membros presentes analisaram a proposta do novo programa e pontuaram como preocupante o número limitado de pesquisadores experimentais no corpo docente inicial, enfraquecendo, assim, a referida proposta. **No primeiro ponto. Item 1.1:** os presentes decidiram adiar o pedido de Aproveitamento de Estudos de Robenilson Ferreira dos Santos (Processo n. 23066.024126/2018-48), para próxima reunião. **No item 1.2,** foi discutido e aprovado o parecer do Prof. Denis sobre o pedido de Dilatação de Prazo Máximo de Conclusão de Curso de Eduardo Moreira Damasceno (Processo n. 23066.024089/2018-78). A seguir, foi analisado o pedido de dilatação de Jime de Souza Sampaio (Processo n. 23066.015401/2018-32), tendo o parecer do professor Humberto Borges sido aprovado pelos demais presentes, e de igual forma e sob a mesma relatoria, foi julgado o pedido de dilatação de Jadiel dos Santo Pereira (Processo 23066.024176/2018-25), tendo sido aprovado; Em seguida, os presentes retiraram da pauta o pedido de dilatação de prazo máximo para conclusão de curso do estudante Helder Kenji Tanaka (Processo n. 23066.024134/2018-94). **No item 1.3,** foi analisado e deferido o desligamento do curso de Mestrado em Física do estudante Bruno de Carvalho Ribeiro (Processo n. 23066.041023/2017-61). Na sequência, **no item 1.4,** foi aprovado pelos

Humberto de Almeida Borges  
Eduardo Moreira Damasceno  
Aline Medina dos Santos  
Presidente

membros presentes o Processo de Homologação de Dissertação de Mestrado em Física do estudante Jhon Elber Leon Padilla (processo n. 23066.024658/2018-85). **No item dois**, foi aceito o termo de aceitação de orientação de Welberth Silvério Magalhães pelo professor Dr. Humberto de Almeida Borges. Por outro lado, o Colegiado indeferiu a orientação de Washington Emetério de Sant'Ana pelo Professor Dr. Roberto Fernandes Silva Andrade e a Coorientação pela Professora Dra. Flora Souza Bacelar, com base na Resolução 01/2017 da Congregação do Instituto de Física, onde é estabelecido que o docente permanente poderá orientar, simultaneamente, no máximo 6 (seis) estudantes do Programa, situação atual do Prof. Roberto Andrade. Além disso, os presentes indeferiram os termos de coorientação do estudante Carlos Pietro Cardoso Leal Gonçalves Rebouças, pois, como estabelecido pelo Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação da UFBA e pelo Regulamento Interno do Programa, um estudante pode ter somente um coorientador. **No terceiro item**, referente ao recurso PROAP, o presidente informou a destinação de recursos PROAP/PNPD 2018 para o Programa de Pós-Graduação em Física, nos seguintes valores: PROAP: R\$47.843,95 e PNPD: R\$ 1550,00, e apresentou um levantamento realizado da previsão de pedidos de auxílio financeiro para participação em eventos científicos e trabalho de campo para o ano de 2018 entre docentes e estudantes, bem como de defesas de dissertação e tese. Com base nesses dados, os presentes aprovaram manter os valores de referência utilizados durante o ano de 2017, ou seja, o apoio de até 03 diárias para estudantes, e o apoio parcial a docentes até o valor aproximado de R\$ 900,00. **No item quatro**, foi aprovado o Projeto de Dissertação de Mestrado da estudante Isabela dos Santos Moraes. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, Professor Dr. Frederico Vasconcellos Prudente encerrou a reunião e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Salvador, 14 de maio de 2018.

Humberto de Almeida Borges  
Ernesto Piulheiro Borges  
Aluísio dos Santos  
Frederico Vasconcellos Prudente